

MODELO DE OFÍCIO

Belo Horizonte, *dia* de *mês* de *ano*.

Senhor Professor
Eduardo Valadares da Silva
Diretor da Escola de Ciência da Informação
UFMG

Prezado Sr. Diretor,

Solicita-se a V. Sa. a **publicação de Edital de Consulta** para eleição de **** (**)** vagas de **representantes titular e suplente**, respectivamente junto ao **Colegiado de ****** (*Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia*).

ou

Solicita-se a V. Sa. a **publicação de Edital de Consulta** para eleição de **** (**)** vagas de **representantes titular e suplente**, respectivamente junto ao **Departamento de ****** (*Organização e Tratamento da Informação / Teoria e Gestão da Informação*).

ou

Solicita-se a V.Sa. a **publicação de Edital de Consulta** para eleição do **coordenador e subcoordenador do Colegiado de graduação de ****** (*Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia*).

ou

Solicita-se a V.Sa. a **publicação de Edital de Consulta** para eleição do **Chefe do Departamento de ****** (*Teoria e Gestão da Informação ou Gestão e Organização do Conhecimento*) com mandatos desvinculados.

ou

Solicita-se a V.Sa. a **publicação de Edital de Consulta** para eleição de representantes docentes junto ao **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de graduação em ******** (*Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia*).

TODAS AS INFORMAÇÕES DO QUADRO ABAIXO SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

Escola de Ciência da Informação
Universidade Federal de Minas Gerais

Data das inscrições (prazo mínimo de 15 dias): dia/mês/ano a dia/mês/ano, de ** até ** horas.
Forma de recebimento de inscrições: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> por e-mail: setor_solicitante@eci.ufmg.br
Forma de votação: <input type="checkbox"/> Sistema de Consultas UFMG <input type="checkbox"/> Manual (cédula impressa e urna)
Data da consulta (após 05 dias úteis a partir do encerramento das inscrições): dia/mês/ano. *Horário da eleição ou horário da reunião (quando necessária): de ** horas às ** horas
*Duração do mandato (de acordo com a legislação): ** anos
*Permite a recondução? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
*Data da divulgação do resultado (até dois dias após a apuração de votos): dia /mês/ano.
*Data limite para recursos (após 05 dias contra o resultado das eleições): dia /mês/ano
*Data de homologação do resultado (pelo setor solicitante): até dia/mês/ano
*Data final para emissão da lista de votantes (data de corte): dia/mês/ano. Mesma data de envio da relação de chapas inscritas.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE - preenchimento obrigatório:

(preencher de acordo com as regras de eleição do colegiado / departamento) ou legislação vigente (Regimento UFMG ou Estatuto).
--

O setor solicitante deve verificar na **Seção de Pessoal da Unidade** se os potenciais votantes estão com **o contrato ativo** conforme especificado a seguir. *Definem-se como servidores com contrato ativo aqueles que não estejam nas situações de exonerado, aposentado ou afastado por um dos seguintes motivos: I. Licença para tratar de interesses particulares; II. Licença por motivo de acompanhamento de cônjuge; III. Licença por motivo de doença em pessoa da família;*